



Brasil
13ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás



13ª RODADA DE LICITAÇÕES – BLOCOS EXPLORATÓRIOS

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

Data:

27 de junho de 2016.

Participantes da CEL:

Artur Watt Neto
Felicíssimo Cardoso Neto
Heloise Costa
Lavinia Hollanda
Sergio Henrique Almeida

Outros participantes:

Marcelo Castilho
Heloisa Borges Esteves
Josie Quintella
Jonathan Salles

Pauta:

- (i) A sociedade empresária Recôncavo Energia Ltda., afiliada indicada pela Tarmar Energia e Participações Ltda. para assinatura dos contratos de concessão dos blocos REC-T-152, REC-T-164, REC-T-178, REC-T-236 e REC-T-180, não apresentou a documentação para assinatura do contrato de concessão do bloco REC-T-164 no prazo estipulado pela Resolução de Diretoria nº 265/2016;
- (ii) Assuntos gerais.

Relatório:

1. Às 14h30 do dia 27 de junho de 2016, no 18º andar do Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Sergio Henrique Almeida, abriu os trabalhos da 16ª reunião da CEL referente à 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios.

2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 172/2015, estavam presentes, com exceção de André Regra, Guilherme Papaterra e Michelle Hallack que, por falta justificada, não compareceram.

3. A SPL apresentou carta REN: 010/16 enviada pela Recôncavo Energia Ltda., afiliada da licitante Tarmar Energia e Participações Ltda., vencedora do bloco REC-T-164, com a indicação de desistência da assinatura do contrato de concessão da área em questão, bem como requerimento de isenção das penalidades previstas.

4. Considerando a alínea “b” da seção 1.5 do edital da 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios, a CEL deliberou, por unanimidade, pela desclassificação da licitante, Tarmar Energia e Participações Ltda., em relação ao bloco REC-T-164. Solicitou, ainda, à SPL a execução da garantia de oferta, conforme seção 9.3.1 do referido edital, bem como a instauração de processo administrativo para apuração de eventuais penalidades previstas na seção 10 do edital.

5. O presidente da CEL encerrou a reunião às 15h, agradecendo a presença de todos.

A Comissão.